



**ATA Nº 040/2016 DA ABERTURA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, EDITAL Nº 024/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica por REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, micro-ônibus e ônibus, em caráter eventual, conforme demanda aferidos por QUILOMETRO RODADO E DIÁRIA com motorista, combustível, pedágios, seguro total e demais taxas para atendimento as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por: Kelly de Souza Brandão e Lorene Air Neres Marçal designadas conforme Portarias nº 017/14/PRES.CA e nº 017/15/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a "contratação de pessoa jurídica por REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, micro-ônibus e ônibus, em caráter eventual, conforme demanda aferidos por QUILOMETRO RODADO E DIÁRIA com motorista, combustível, pedágios, seguro total e demais taxas para atendimento as demandas do SENAR-AR/MS". O aviso de licitação foi publicado em jornal de grande circulação, o Jornal Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **07 de junho de 2016**, assim como disponibilizado no site da Instituição: <http://senarms.org.br/senar-ms/downloads/>. A Pregoeira deu início a sessão às **08h32**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguiria as regras do **Edital/Pregão Presencial nº 018/2016** e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012). A Pregoeira anunciou a todos os presentes o **CANCELAMENTO** do item 9: "Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVÉL) com capacidade para no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, com motorista e combustível, seguro total inclusive para passageiros, equipado





com ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toailete a bordo, água mineral, frigobar, assentos reclináveis, TV, microfone, cobertores, travesseiros, poltronas bem reclináveis e confortáveis, fone de ouvido para TV e rádio tacógrafo e com até 06 (seis) anos de fabricação. Para realização de transporte Intermunicipal e Interestadual trechos acima de 600 (seiscentos) quilômetros e que necessitem de pernoites (permanecia do ônibus no local do evento). As despesas com hospedagem e alimentação do(s) motorista (s) serão de responsabilidade do Fornecedor”, justificando que o mesmo necessita de readequações técnicas para melhor especificação do objeto.

1 – Em seguida, a Pregoeira e Equipe de Apoio solicitaram a todos os presentes na sala que assinassem a lista de presença do referido Pregão, informando o nome completo, RG, CPF, e-mail, telefone e nome da empresa licitante.

2 – Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

**a) DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTE, COMÉRCIO LTDA – ME** (CNPJ 07.527.343/0001-58)

– Sr. Kelson Mercy Dias apresentou documento oficial com foto e contrato social cópia simples. O representante portava a via original do contrato social possibilitando a CPL conferir a autenticidade do mesmo.

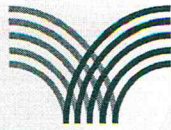
**b) ZANON & CIA LTDA** (CNPJ 04.621.056/0001-14) – Sr. Bruno Marcos Kuseliauskas

Martins apresentou documento oficial com foto, Carta de Credenciamento e contrato social em cópia simples. O representante não portava a via original do documento, impossibilitando a CPL de validar as informações contidas na carta de credenciamento apresentada, impedindo de comprovar os poderes do mandante para a outorga. Permanecendo no certame apenas sua proposta de preços escrita.

3 – O credenciamento foi encerrado às **08h46**, momento a partir do qual não foi mais aceita a participação de novas licitantes. A Pregoeira e Equipe de Apoio disponibilizaram os documentos de credenciamento a todos os representantes legais presentes para vistas e rubrica.

4 – Foi solicitado às licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados e lacrados, que após vistados e rubricados, formam entregues à Pregoeira e Equipe de Apoio. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame e considerações, a Pregoeira e Equipe de Apoio registraram os seguintes erros formais na elaboração das propostas de preços:





a) **ZANON & CIA LTDA** (CNPJ 04.621.056/0001-14): deixou de apresentar cotação por extenso.

5 – A Pregoeira e Equipe de Apoio, após análise, acolheram a proposta de preços por considerar que a simples omissão irrelevante (erros formais) não interfere no fiel entendimento da proposta/documentação, o que não caracteriza motivo de desclassificação/inabilitação. Dando continuidade ao certame, a proposta de preços teve seus valores anunciados e registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

**Para o item de Nº 1 (Locação de ônibus executivo - Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):**

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$984,00**  
**A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**Para o item de Nº 2 (Locação de ônibus executivo- Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):**

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$5,29**  
**A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

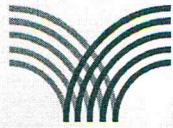
**Para o item de Nº 3 (Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVÉL)- Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):**

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$1.124,00**  
**ZANON & CIA LTDA com o valor unitário de R\$1.120,00**

**Para o item de Nº 4 (Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVÉL)-Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):**

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$5,98**  
**ZANON & CIA LTDA com o valor unitário de R\$5,78**





Para o item de Nº 5 (Locação de Van executiva - Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$675,00**

**A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

Para o item de Nº 6 (Locação de Van executiva - Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILÔMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$2,94**

**A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

Para o item de Nº 7 (Locação de Micro Ônibus-Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$780,00**

**A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

Para o item de Nº 8 (Locação de Micro Ônibus- Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILÔMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$4,09**

**A empresa ZANON & CIA LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

6 – Dando continuidade ao certame, conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a participar da(s) rodada(s) de lances. Após rodadas de lances, geridas pelo sistema REAP, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (Locação de ônibus executivo - Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$980,00**

Para o item de Nº 2 (Locação de ônibus executivo- Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILÔMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$5,28**





Para o item de Nº 3 (Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVÉL)- Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME** com o valor unitário de R\$1.119,00

Para o item de Nº 4 (Locação de ônibus Semi - Leito (MODELO LD OU COMPATIVEL)-Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME** com o valor unitário de R\$5,77

Para o item de Nº 5 (Locação de Van executiva - Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME** com o valor unitário de R\$670,00

Para o item de Nº 6 (Locação de Van executiva - Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME** com o valor unitário de R\$2,93

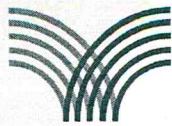
Para o item de Nº 7 (Locação de Micro Ônibus-Para realização de Transporte Municipal até 50 km de distância por trecho, valor por DIÁRIA conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME** com o valor unitário de R\$778,00

Para o item de Nº 8 (Locação de Micro Ônibus- Para realização de Transporte Intermunicipal e Interestadual acima de 50 km de distância por trecho, valor por QUILOMETRO RODADO, conforme data e horário a ser disponibilizado pelo SENAR-AR/MS):

**DIAS LOCAÇÕES TRANSPORTES COMERCIO LTDA ME** com o valor unitário de R\$4,08

7 – Após rodada(s) de lance(s) e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da(s) licitante(s) classificada(s) como primeira(s) colocada(s) **DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTE, COMÉRCIO LTDA – ME**. Após análise dos documentos apresentados, a Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que a(s) empresa(s) deixou de apresentar dentro do envelope contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 02) o Balanço Patrimonial e DRE, documentos obrigatórios conforme previsto no item 7.5.1 do Edital. A Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que a empresa **DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTE, COMÉRCIO LTDA – ME** deixou de apresentar os documentos de habilitação necessários e a declararam inabilitada no certame. Diante dos fatos a Pregoeira e Equipe de Apoio abrem o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da **ZANON & CIA LTDA**, segunda colocada no certame. A Pregoeira constatou que a empresa **ZANON & CIA LTDA** deixou de apresentar dentro do envelope contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 02), o Contrato Social, Atestado de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial e DRE, Certidão de Falência e Concordata, todos, documentos obrigatórios conforme previsto nos itens 7.3, 7.4 e 7.5 e 7.6 do Edital. A Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que a empresa **ZANON & CIA LTDA**




também deixou de apresentar os documentos de habilitação necessários e a declararam inabilitada no certame. A Pregoeira e Equipe de Apoio disponibilizaram os documentos de habilitação da(s) empresa(s) para conferência e rubrica dos representantes legais presentes.

8 – Em seguida, a Pregoeira e Equipe de Apoio perguntaram ao representante legal presente o mesmo está de acordo com todos os atos praticados durante o certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo em relação aos atos praticados. O representante legal presente registra expressamente que concorda com todos os atos praticados no certame. A Pregoeira e Equipe de Apoio declararam a licitação FRACASSADA. Após este ato, a Pregoeira e Equipe de Apoio, às **09h55**, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Andrea da C. Seixas  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Lorene Air Neres Marçal  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Kelly de Souza Brandão  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Kelson Mercy Dias  
DIAS LOCAÇÕES,  
TRANSPORTE COMÉRCIO  
LTDA – ME